



REQUERIMENTO Nº 044 /2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira

VEREADOR DO DUU-PT

Partido dos Trabalhadores

Assunto

Requerer a **criação da Frente Parlamentar em Defesa das Crianças**, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado Piauí.

O Vereador **João de Deus Pereira**, do Partido dos Trabalhadores PT, com mandato outorgado pelo povo de Teresina, e amparado legalmente nos termos Regimento Interno desta casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer a **criação da Frente Parlamentar em Defesa das Crianças**, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, com a finalidade de promover o debate, acompanhamento, fiscalização e proposição de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da infância no município.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A infância representa uma etapa essencial da formação humana, merecendo proteção integral, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

O Município de Teresina enfrenta desafios significativos relacionados à garantia de direitos das crianças, envolvendo áreas como educação, saúde, lazer, segurança, proteção contra violência e exploração, além do acesso a políticas de inclusão social.

A criação de uma Frente Parlamentar específica possibilitará maior integração entre o Legislativo, o Executivo, a sociedade civil organizada e os órgãos de proteção da infância, ampliando o espaço de diálogo e fortalecendo iniciativas que assegurem o pleno desenvolvimento das crianças em nossa cidade.

Requer-se, portanto, a criação da **Frente Parlamentar em Defesa das Crianças**, aberta à participação de todos os vereadores desta Casa Legislativa, com o objetivo de:

1. Acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à infância;
2. Promover debates, audiências públicas e seminários sobre temas relacionados às crianças;
3. Incentivar a elaboração e tramitação de proposições legislativas que garantam a efetividade dos direitos da infância;
4. Estabelecer diálogo permanente com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e movimentos sociais que atuam na defesa da criança.

Portanto, trata-se de uma **demanda urgente e legítima**, que busca proteger as crianças da nossa cidade.

Teresina(PI), 16 de Setembro de 2025


João Pereira- PT
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.